

Justificativa

Justificativa: Com início da reforma da capela mortuária houve, a necessidade de locação de um imóvel para efetuar os velórios do Município pelo prazo de 06 (seis) meses. Devido à obra de revitalização da capela mortuária não ter sido finalizada, no prazo previsto é necessário mais 03 (três) meses de locação para realização dos velórios, enquanto a obra é finalizada.